1. OBJETIVOS E PRIORIDADES

1. A Tipologia E16.1.1 Prémio de instalação de empresas em meio rural, contribui para os objetivos estabelecidos no artigo 77º do Regulamento (UE) n.º 2021/2115, de 2 de dezembro, conjugado com o artigo 34º do Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho, nomeadamente para:

- Contribuir para a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas, nomeadamente através da redução das emissões de gases com efeito de estufa e do reforço do sequestro de carbono, bem como promover a energia sustentável;
- Atrair e apoiar os jovens agricultores e outros novos agricultores e facilitar o desenvolvimento sustentável das empresas nas zonas rurais;
- Promover o emprego, o crescimento, a igualdade de género, nomeadamente a participação das mulheres no setor da agricultura, a inclusão social e o desenvolvimento local nas zonas rurais, incluindo a bioeconomia circular e uma silvicultura sustentável;
- Melhorar a resposta dada pela agricultura da União às exigências da sociedade no domínio alimentar e da saúde, nomeadamente no que diz respeito à produção sustentável de alimentos seguros, de elevada qualidade e nutritivos, à redução dos resíduos alimentares, à melhoria do bem-estar dos animais e ao combate à resistência antimicrobiana.

2. Os apoios previstos prosseguem o objetivo transversal de modernização das áreas agrícolas e rurais, através da promoção e da partilha de conhecimentos, da inovação e da digitalização na agricultura e nas zonas rurais e do incentivo à sua utilização pelos agricultores.

3. Os apoios previstos prosseguem os seguintes objetivos específicos, através da implementação de microprojectos:

a) Fomentar o empreendedorismo dos jovens e combater o desemprego;

b) Incentivar a criação de empresas em meio rural.

4. Para efeitos do cumprimento das metas dos indicadores de resultados do PEPAC Portugal, relevam os seguintes indicadores:

R15 Investimentos apoiados na capacidade de produção de energias renováveis, incluindo a bioenergia.

R37 Novos empregos apoiados no âmbito de projetos da PAC.

R38 Percentagem da população rural abrangida por estratégias de desenvolvimento local.

R39 Número de empresas rurais, incluindo empresas do setor da bioeconomia, desenvolvidas com apoios da PAC.

R40 Número de estratégias «Aldeias inteligentes» apoiadas.

R41 Percentagem da população rural que beneficia de um melhor acesso a serviços e infraestruturas graças ao apoio da PAC.

R42 Número de pessoas abrangidas por projetos de inclusão social apoiados.

O presente aviso para apresentação de candidaturas, bem como a concessão do apoio às mesmas, vincula os seus beneficiários ao cumprimento das regras estabelecidas no atual quadro legal, nos seguintes termos:

2. ÁREA GEOGRÁFICA ELEGÍVEL

Território de Intervenção do GAL ADELIAÇOR: ilhas de São Jorge, Pico, Faial, Flores e Corvo, da Região Autónoma dos Açores.

3. BENEFICIÁRIOS

Podem beneficiar dos apoios previstos no presente Aviso, os seguintes:

a) Pessoas singulares com idade igual ou inferior a 40 anos, que possuam a escolaridade mínima obrigatória;

b) Desempregados de longa duração (período superior a 12 meses);

c) Pessoas coletivas, cujo/s sócio/s cumpram pelo menos um dos requisitos supramencionados nas alíneas anteriores.

4. TIPOS DE INVESTIMENTO

Não aplicável.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTAL

A dotação orçamental deste aviso é de € 90.000,00 de Despesa Pública, a que corresponde um valor de €76.500,00 FEADER.

6. ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO

Estima-se a receção de 6 pedidos de apoio.

7. LIMITE DE CANDIDATURAS A APRESENTAR POR BENEFICIÁRIO

Apenas se admite uma candidatura por beneficiário, corretamente formalizada e acompanhada de todos os documentos obrigatórios, por cada período de apresentação de candidaturas.

8. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS A OBSERVAR

Guia de Informação e Comunicação para Beneficiários, setembro 2026, versão 6.

Orientação Técnica Interna nº 1/2026 – Plano de Negócios.

9. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

1. De acordo com o artigo 9º da Portaria n.º 111/2026 de 15 de outubro, os critérios de elegibilidade do beneficiário são os seguintes:

a) Terem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a Autoridade Tributária e a Segurança Social.

Este requisito poderá ser aferido à data do primeiro pedido de pagamento.

b) Terem a situação regularizada em matéria de reposições no âmbito do financiamento dos Fundos Agrícolas;

c) Cumprirem as condições legais necessárias ao exercício das atividades desenvolvidas, diretamente relacionadas com a natureza da operação, à data da submissão do pedido de apoio;

d) Não ter apresentado o mesmo pedido de apoio, no âmbito do qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenha sido apresentada desistência, à data da submissão do pedido de apoio;

e) Apresentarem comprovativo da situação de desemprego de longa duração, quando aplicável, à data da submissão do pedido de apoio;

f) Deterem capacidade profissional adequada à atividade a desenvolver, à data da submissão do pedido de apoio;

g) Estarem inscritos em atividade económica alvo do pedido de apoio, há menos de três meses, à data da submissão do pedido de apoio;

h) Possuírem registo e declaração do beneficiário efetivo devidamente atualizado, sempre que se trate de beneficiários sujeitos ao Regime Jurídico do Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE), à data da submissão do pedido de apoio.

i) Podem igualmente candidatar-se as pessoas coletivas que reúnam os seguintes requisitos:

   i. Estarem legalmente constituídas há menos de três meses, à data da submissão do pedido de apoio;

   ii. Cumpram os critérios previstos nos números anteriores, com as necessárias adaptações, à data da submissão do pedido de apoio;

   iii. Cujos sócios-gerentes preencham os requisitos para o beneficiário em nome individual e detenham, no seu conjunto, mais de 50% do capital social e, individualmente, uma participação nesse capital superior a 25%, à data da submissão do pedido de apoio.

2. De acordo com o artigo 10º da Portaria n.º 111/2026 de 15 de outubro, os critérios de elegibilidade do pedido de apoio são os seguintes:

   a) Podem beneficiar dos apoios previstos no presente Aviso, os pedidos de apoio que se enquadrem nos objetivos específicos indicados;

   b) Apresentarem um pedido de apoio com todas as informações necessárias, refletidas no formulário do pedido de apoio e na documentação exigida;

   c) Incidam na área geográfica correspondente ao território de intervenção da ADELIAÇOR;

   d) Enquadrarem-se numa atividade económica, de acordo com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Rev. 4, referente aos códigos indicados no Anexo I da Portaria nº111/2026 de 15 de outubro;

   e) Apresentarem um plano de negócios que tenha duração máxima de 3 anos e que contenha pelo menos os seguintes pontos:

      i. Situação económica inicial do beneficiário;

      ii. Marcos e metas para o desenvolvimento das novas atividades do beneficiário;

      iii. Dados pormenorizados sobre as ações necessárias para o desenvolvimento das atividades do beneficiário, tais como investimentos, formação, aconselhamento.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

Para efeitos de seleção de candidaturas aos apoios previstos no presente Aviso, as candidaturas são hierarquizadas por ordem decrescente da pontuação obtida nos seguintes critérios:

Critério de Seleção	Requisitos	Pontuação
Contributo para os Objetivos da EDL - Estratégia de Desenvolvimento Local	Contribui para 3 ou mais objetivos	15
	Contribui para 2 objetivos	10
	Contribui para 1 objetivo	5
	Não contribui para os objetivos (projeto sem enquadramento)	0

Vetores de Avaliação
Objetivos específicos: OE1.1. Promover a criação e modernização de microempresas que desenvolvam atividades relacionadas com os recursos e os produtos do mundo rural, o património e a cultura local. OE1.2. Potenciar a mudança estrutural das indústrias e dos serviços numa aposta de especialização inteligente. OE1.3. Apoiar a inovação através da circularidade, descarbonização, sustentabilidade e digitalização. OE2.1. Valorizar os produtos locais e a cadeia de valor. OE2.2 Fomentar sistemas alimentares sustentáveis através de cadeias de abastecimento curtas e comercialização com baixa pegada ambiental. OE2.3. Potenciar a colaboração entre os produtos locais, gastronomia e saber fazer tradicional, enquanto fator distintivo. OE3.1. Valorizar e promover as tradições, a memória coletiva, cultura e história. OE3.2. Requalificar e refuncionalizar o património. OE3.3. Conservar e proteger a biodiversidade. OE3.4. Fomentar a literacia para a sustentabilidade, circularidade e transições energética e digital. OE4.1. Requalificar o espaço rural com recurso a soluções baseadas na natureza, verdes e sustentáveis. OE4.2. Desenvolver infraestruturas verdes que preservem a biodiversidade, os ecossistemas e as paisagens. OE4.3. Construir e renovar de forma eficiente em termos de energia e recursos. OE5.1. Incentivar o ecoturismo. OE5.2. Promover o turismo associado à saúde física e mental e o bem-estar e o bem-estar associados à natureza e atividades relacionadas com o mundo rural. OE5.3. Promover atividades terrestres enquanto produto turístico associado às tradições e às especificidades locais. OE6.1. Promover o conceito Smart Village (Comunidade Inteligente). OE6.2. Apostar nas TIC e na IoT (Internet of Things) para desenvolver soluções digitais inteligentes ao serviço da comunidade e das empresas. OE6.3. Contribuir para a sustentabilidade e circularidade dos negócios. OE6.4. Potenciar a inovação e partilha de conhecimento ancorado nas dinâmicas locais. OE7.1. Proporcionar uma rede de respostas sociais abrangente e equipamentos lúdicos de promoção da inclusão social. OE7.2. Incentivar a gestão sustentável de infraestruturas e serviços básicos.

Critério de Seleção	Requisitos	Pontuação
Contributo do Projeto para a criação de Postos de Trabalho	Criação de 1 ou mais postos de trabalho	10
	Sem criação de postos de trabalho	0

Critério de Seleção	Requisitos	Pontuação
Coerência técnica do projeto	Cumpre 3 ou mais vetores	15
	Cumpre 2 vetores	10
	Cumpre 1 vetor	5
	Não cumpre os vetores indicados	0

Vetores de Avaliação

· Identificação do mercado-alvo para os produtos/serviços resultantes da operação.
· Falha de mercado do serviço ou bem no Concelho.
· Diversificação ou diferenciação de produtos ou serviços.
· Recursos humanos afetos à operação: experiência profissional e formação complementar.

Critério de Seleção	Requisitos	Pontuação
Coerência económica e financeira do projeto	Cumpre 3 ou mais vetores	15
	Cumpre 2 vetores	10
	Cumpre 1 vetor	5
	Não cumpre os vetores indicados	0

Vetores de Avaliação

· Razoabilidade do custo dos investimentos com pelo menos 3 orçamentos comparáveis, de empresas habilitadas.
· Adequabilidade dos investimentos aos objetivos propostos.
· Capacidade de Financiamento:
Autarquias locais através da inscrição em PPI/GOP ou declaração sob compromisso de honra de revisão orçamental em caso de aprovação;
Entidade do Setor Não Lucrativo (ESNL) com contabilidade organizada através do Resultado liquido do ano anterior;
ESNL com contabilidade simplificada através de extrato bancário;
Empresas com atividade e com contabilidade organizada através dos mapas financeiros;
Empresas sem atividade e com contabilidade organizada através de extrato bancário;
Empresário em Nome Individual (ENI) sem atividade e com contabilidade simplificada através de extrato bancário.
· Viabilidade económico-financeira: VAL, TIR, Período de Recuperação do Capital e Autonomia Financeira Pré-Projeto de 15%.

Critério de Seleção	Requisitos	Pontuação
Valor Acrescentado do Projeto	Cumpre 3 ou mais vetores	10
	Cumpre 2 vetores	7,5
	Cumpre 1 vetor	5
	Não cumpre os vetores indicados	0

Vetores de Avaliação

· Justificar como serão suportados os custos da entidade que advêm do projeto.
· Demonstrar que o projeto tem carácter duradouro.
· Tipologia de projeto: criação de raiz, modernização, requalificação, refuncionalização.
· Diferenciação do projeto: acessibilidade sem barreiras arquitetónicas, inclusão sem discriminação, segurança, conforto, eficiência energética.
· Contributo para Prioridades locais:
Mobilidade da população: as vias são adequadas, seguras, iluminadas, bem mantidas, confortáveis, apelativas, inclusivas, permitem alternativas amigas do ambiente.
Transporte Público e Comunitário: seguro, horários convenientes, frequentes, confiáveis, financeiramente acessíveis, higiénicos, confortáveis, abrigos nas paragens, informação áudio e/ou visual sobre horários, baixas emissões de carbono.
Espaços comunitários: apelativo, distintivo, agradável, acessível, divertido, abrigo e sombra, zonas de refeição ou descanso, adaptável, inclusivo, iluminado, seguro, nível de poluição, custos de manutenção.
Ambiente e ordenamento do território: contributo para a saúde e bem estar, preservação da fauna e flora, percursos pedestres, ciclovia, condições para prática de atividades de lazer, inclusivo, zonas de descanso, zonas lúdicas e infantis, segurança, limpeza, instalações sanitárias, iluminação, infraestruturas verdes, descarbonização, sustentabilidade ambiental.
Serviços Básicos: saúde, educação, assistência social, comércio, serviços técnicos e administrativos, acessibilidade e inclusão, telecomunicações e internet, cultura, produtos agrícolas locais.
Economia local: criação de emprego, valorização de produções locais e ofícios tradicionais (sapateiro, carpinteiro, costureira, etc), formação e qualificação, inovação, diversificação, circularidade.
Identidade e pertença: tradições, história, património, arte, cultura, música, grupos de apoio, inclusão.

Critério de Seleção	Requisitos	Pontuação
Digitalização, introdução de novas tecnologias ou inovação	Cumpre 2 vetores	5
	Cumpre 1 vetor	2,5
	Não cumpre os vetores indicados	0

Vetores de Avaliação

· O projeto inclui despesas relacionadas com novas tecnologias e/ou que permitem maior digitalização da entidade ou inovação tecnológica.
· Carácter inovador do projeto é aferido pela introdução local de novos produtos, serviços, processos ou práticas.

Critério de Seleção	Requisitos	Pontuação
Sustentabilidade ambiental (descarbonização, energias renováveis, economia circular) e/ou resiliência do ordenamento do território	Cumpre 3 ou mais vetores	10
	Cumpre 2 vetores	7,5
	Cumpre 1 vetor	5
	Não cumpre os vetores indicados	0

Vetores de Avaliação

O projeto inclui:
· Aquisição de equipamentos amigos do ambiente, energia renovável, eficiência energética ou economia circular.
· Ações de sensibilização e/ou sustentabilidade ambiental.
· Ações de gestão sustentável de resíduos e/ou recursos hídricos.
· Mobilidade inteligente de pessoas e bens.
· Infraestruturas/equipamentos "verdes" que demonstram capacidade de adaptação às alterações climáticas de forma sustentável.

Critério de Seleção	Requisitos	Pontuação
Preservação, promoção ou valorização do património material e imaterial	Cumpre 2 vetores	10
	Cumpre 1 vetor	5
	Não cumpre os vetores indicados	0
Vetores de Avaliação		
· O projeto tem impacto na revitalização e valorização do património. · O projeto revela interligação com a cultura local: artesanato, gastronomia e produtos locais, tradições, património e história.		

Critério de Seleção	Requisitos	Pontuação
Inclusão social e igualdade de oportunidades	Cumpre 3 ou mais vetores	10
	Cumpre 2 vetores	7,5
	Cumpre 1 vetor	5
	Não cumpre os vetores indicados	0
Vetores de Avaliação		
· Capacidade de resposta do projeto para colmatar necessidades dos seguintes grupos-alvo: · Promove a integração de mulheres nas ações/atividades. · Promove a integração de jovens nas ações/atividades. · Promove a integração de grupos de risco nas ações/atividades. · Promove a integração de idosos e/ou pessoas com necessidades especiais nas ações/atividades. · Promove ações/atividades intergeracionais.		

Critérios de Desempate:

Em situação de empate, os critérios de desempate a aplicar serão os seguintes:

1º Critério de Desempate: Valor Acrescentado do Projeto
2º Critério de Desempate: Contributo dos resultados do projeto para prioridades locais
3º Critério de Desempate: Sustentabilidade ambiental

Para efeitos de seleção consideram-se elegíveis os pedidos de apoio que obtenham uma pontuação final **igual ou superior a 50 pontos.**

11. PROCESSO DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista final de decisão das candidaturas a este aviso será publicada no Portal do Governo dos Açores, em https://portal.azores.gov.pt/web/sraa e www.adeliacor.pt.

12. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Entre as 09h00 horas do dia 2 de dezembro de 2026 e as 17h00 horas do dia 26 de fevereiro de 2027.

13. FORMA E LIMITE DOS APOIOS

1. O apoio a conceder assume a forma de subvenção não reembolsável, comparticipada em 85% pelo FEADER e 15% pelo orçamento regional.
2. O montante do prémio à instalação da empresa rural é de €15.000,00.

O prémio será pago em duas tranches, sendo a primeira atribuída após a assinatura do Termo de Aceitação e a segunda e última tranche quando a atividade estiver instalada e os objetivos do plano de negócios cumprida, no prazo máximo de 3 anos.

3. O montante de cada tranche é:

1.ª tranche (85%) € 12.750,00.

2.ª tranche (15%) € 2.250,00.

14. DESPESAS ELEGÍVEIS E NÃO ELEGÍVEIS

Não aplicável.

15. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A apresentação dos pedidos de apoio efetua-se através da submissão de formulário eletrónico disponível em https://gestpdr.azores.gov.pt/FormProjetoGestInt.aspx.

16. FORMALIZAÇÃO DOS PEDIDOS DE PAGAMENTO

A apresentação dos pedidos de pagamento, efetua-se através de submissão de formulário eletrónico na área reservada do portal do IFAP, I.P. em www.ifap.pt considerando-se a data de submissão como a data de apresentação do pedido de pagamento.

17. MEIOS DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO APLICÁVEL

O presente aviso e demais informação relevante, nomeadamente legislação, formulário, Orientações Técnicas estão disponíveis em www.adeliacor.pt.

18. CONTATOS

Para obtenção de informações ou esclarecimentos adicionais podem ser usados os seguintes contactos:

ADELIAÇOR – Associação para o Desenvolvimento Local de Ilhas dos Açores

Telefone: 292 200 360 | 292 098 006 | Telemóvel: 913397808 | 910516596

Correio eletrónico: adeliacor@adeliacor.pt

19. ANEXO MINUTA PLANO DE NEGÓCIOS

Madalena, 24 de novembro de 2026

A Presidente da Direção da ADELIAÇOR

CATARINA ISABEL GASPAR MANITO

Assinado de forma digital por CATARINA ISABEL GASPAR MANITO
Dados: 2026.11.24 15:56:25 -01'00'

Catarina Isabel Gaspar Manito

A Vice-Presidente da Direção da ADELIAÇOR

Assinado por: **Anabela Ribeiro de Jesus Pinho Machado de Castro**
Num. de Identificação: 09586969
Data: 2026.11.25 10:02:54-01'00'

CHAVE MÓVEL

Anabela Ribeiro Machado de Castro

ANEXO MINUTA PLANO DE NEGÓCIOS

Instruções de Preenchimento

Destina-se a atividades de pequena dimensão.

Deve ser preenchido de forma objetiva e clara.

Na ausência de valores exatos deve inserir valores aproximados ou estimativa fundamentada.

1. Identificação do Beneficiário

Nome/designação social			
NIF/NIPC		NIFAP	

2. Perfil do Beneficiário

Habilitações Académicas

Formação e Ações de Capacitação Relacionadas com o Negócio		
Curso de Formação	Entidade Formadora	Ano

Experiência Profissional Relacionada com o Negócio		
Função | Cargo	Entidade Patronal	Período

3. Situação económica inicial do beneficiário

Situação Profissional do Beneficiário	☐ Desempregado ☐ Desempregado de Longa Duração ☐ Trabalhador por Conta Própria ☐ Trabalhador por Conta de Outrem ☐ Outra		
Código de atividade Económica (CAE/CIRS)		Data de inscrição	
Recursos próprios disponíveis	Instalações		
	Equipamentos		
	Financeiros		

4. Âmbito do Negócio

Designação do Negócio	
Código de Atividade Económica (CAE) - Serviço a prestar/produto a vender	
Local de instalação	
Fundamentação do carácter inovador	
Tipo de estabelecimento	☐ Físico ☐ Digital (internet)
Estabelecimento Físico: descrição e Artigo Matricial	
Sistema de prestação do serviço ou distribuição do produto	☐ Presencial ☐ Digital (internet)

5. Mercado e Clientes

<table>
<tr><td>Identificação do Mercado alvo</td><td>☐ Local ☐ Nacional
☐ Regional ☐ Internet
☐ Internacional</td></tr>
<tr><td>Concorrência Local para o serviço a prestar ou produto a vender</td><td>☐ Sim ☐ Não
Em caso afirmativo identificar:
<table>
<tr><th>Nome da Empresa Concorrente</th><th>Localização</th><th>Serviço ou Produto</th></tr>
<tr><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td></td><td></td><td></td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td>Diferenciação do serviço ou produto face à concorrência</td><td>☐ Atendimento personalizado ☐ Localização | Proximidade
☐ Qualidade ☐ Inovação | Design
☐ Venda presencial e internet ☐ Preço</td></tr>
<tr><td>Identificação dos Clientes</td><td>☐ População local ☐ Turistas | Visitantes ☐ Empresas
☐ Clientes através da internet</td></tr>
<tr><td>Estratégia promocional para alcançar o mercado</td><td>☐ Redes Sociais ☐ Publicidade ☐ Eventos | Feiras
☐ Emails promocionais</td></tr>
</table>

6. Previsão vendas/prestação de serviços

Tipo Serviço | Produto	Ano 0			Evolução das receitas		
	Valor Unitário (€)	Quantidade	Valor Total (€)	Ano 1	Ano 2	Ano 3

7. Previsão de investimentos necessários ao negócio a criar

Designação	Ano 1	Ano 2	Ano 3
Obras | Adaptações			
Equipamentos			
Ferramentas			
Mobiliário			
Equipamento Informático: Hardware e Software			
Outros*			
TOTAL			

* Em caso de outras investimentos identificar quais.

Identificação dos investimentos necessários ao negócio a criar

8. Previsão de despesas

Designação	Ano 1	Ano 2	Ano 3
Matérias Primas/mercadorias			
Fornecimento e serviços externos			
Gastos de pessoal			
Outros*			
TOTAL			

* Em caso de outras despesas identificar quais.

Identificação das despesas

9. Financiamento

Fontes de Financiamento	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Total
Apoio Público Prémio PEPAC				
Fundos próprios				
Empréstimos				
Outros*				
TOTAL				

* Em caso de outras fontes de financiamento identificar quais.

10. Previsão Económica Simplificada

Nº	Tipo de Receitas e Custos	Ano 1	Ano 2	Ano 3
1	Vendas /Prestação de Serviços			
2	Outros Rendimentos (subsídios e outros)			
3	**TOTAL DE RECEITAS (1+2)**			
4	Custo de Matérias Primas | Mercadorias			
5	Fornecimentos e Serviços Externos			
6	Gastos com o Pessoal			
7	Outros Custos			
8	**TOTAL DE DESPESAS (4+5+6+7)**			
9	**RESULTADO (3-8)**			
10	**VOLUME DE NEGÓCIOS (1)**			
11	**CUSTOS OPERACIONAIS (5+6+7)**			
12	RESULTADO OPERACIONAL (10-11)			

Justificação da Previsão Económica

11. Criação de Emprego

O negócio cria postos de trabalho (PT)	☐ Sim, apenas o meu ☐ Sim, a contratar ☐ Não Em caso afirmativo identificar:			
	Função	Nº (PT)	Ano Contratação	Tempo Integral ou Parcial

12. Cronograma

Fases de instalação do negócio	Data Início	Data Fim

Declaração sob Compromisso de Honra

☐ Declaro que as informações apresentadas no presente Plano de Negócios correspondem, tanto quanto é do meu conhecimento, à veracidade dos factos e dados e que as previsões apresentadas são estimativas efetuadas com base na minha expectativa do negócio.

☐ Declaro ainda que tomei conhecimento de que a candidatura deve cumprir os requisitos, condições e obrigações previstos no Aviso e demais regulamentação aplicável.

Data e Assinatura